

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 14/01/2021

01/1
Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

DECRETO Nº 094, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia aprovada em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionada no Anexo único a este Decreto, para o cargo de **Merendeira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo Público Efetivo de **Merendeira**, a candidata relacionada no ANEXO ÚNICO a este Decreto, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal 01/2020, com o propósito de preenchimento da totalidade de vagas previstas no edital do Concurso.

Art. 2º A nomeada fica, desde já, convocada para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria 33/2021 da Secretaria de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 14 de janeiro de 2022.


ADERSON LIBERATO GOIÁS

Prefeito

Aderson Liberato
Prefeito de Goiás

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 094, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEADA PARA O CARGO DE MERENDEIRA:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G204	Merendeira	MARINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	2019008717


ADERSON LIBERATO GOUVEIA
Prefeito
Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás